INDICAÇÃO Nº 107/2013

Destinação das sobras do Orçamento da Câmara Municipal para investimento na aquisição de área para o Aeroporto Municipal Luiz Dalcanalle Filho.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

Considerando que historicamente, notadamente nos últimos anos, são apuradas sobras no orçamento da Câmara Municipal, cujo montante é destinado a ações do Executivo Municipal;

Considerando a necessidade de investimentos por parte do Município na aquisição de área para a consolidação do Aeroporto Municipal Luiz Dalcanalle Filho,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a destinação das possíveis sobras do orçamento do corrente exercício de 2013 da Câmara Municipal para investimentos na aquisição de área para o Aeroporto Municipal Luiz Dalcanalle Filho.

SALA DAS SESSÕES, 27 de fevereiro de 2013

WALMOR LODI